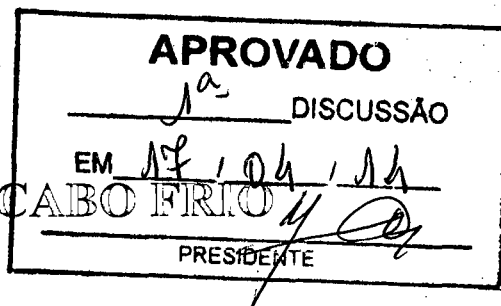




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 168/2014.

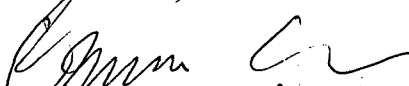
Em, 17 de Abril de 2014.

SOLICITA A SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE PLACAS INDICATIVAS DO NOME DE TODOS OS BAIRROS E SEUS RESPECTIVOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a sinalização através de placas indicativas: do nome de todos os bairros de Cabo Frio, e de todos os seus respectivos logradouros públicos; bem como, o ordenamento numérico de todas as edificações existentes, constando além dos novos, os antigos números correspondentes.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2014.


EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo, o ordenamento municipal, com a instituição de números para as residências, prédios comerciais, igrejas, e demais edificações existentes, e da mesma forma, a colocação de placas de sinalização com o nome dos Bairros e de todos os logradouros públicos, ou seja, rodovias, estradas, avenidas, ruas, travessas, loteamentos, praças, largos, quadras, recantos, entre outros, no município de Cabo Frio.

É de conhecimento de público, que a maioria das nossas ruas não tem placa indicando o seu nome, e as nossas casas não possuem numeração correta, expondo superficialmente, o objeto desta matéria em encaminhamento.

A ausência de numeração nas casas tem comprometido o serviço dos carteiros, pois precisam dos endereços completos para a conclusão da entrega, em prazo correto. Tais profissionais, na maioria das vezes, contam apenas com a memorização e o



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

conhecimento dos moradores, para realizarem com êxito suas tarefas, pois as sequencias numéricas não são regulares.

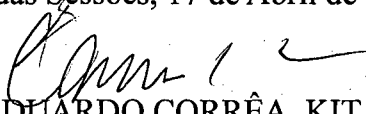
A falta desta sinalização também é um problema para outras pessoas, especialmente outros trabalhadores, que necessitam de um endereço preciso para prestação de seus serviços.

Ruas com nome estão sem qualquer identificação, e com a numeração das edificações desordenadas (sem um mínimo de seqüência) , repetidas, ou até mesmo sem nenhuma numeração. Cada morador segue a sua própria regra, colocando o número que acha mais apropriado.

E, se para nós, que moramos num determinado Bairro o deslocamento e a localização do destino, se tornam complicados, imaginem para os nossos visitantes.

Diante desta realidade, e dos avanços que esta Casa tem priorizado, no processo de “arruamento”, apresentamos a presente indicação, com intuito de unirmos esforços, para atuar tanto nas ruas que ainda não tem designação e nas nomeadas incorretamente, organizando a nossa Cidade, dando direito ao cidadão de morar numa rua com nome, e casa com numero.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2014.


EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador-Autor